



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

**PROJETO DE LEI N.º 1992, DE 2007
(Do Poder Executivo)**

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRES, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º

Dê-se ao art. 26 do Projeto de Lei 1992/2007 a seguinte redação:

“Art. 26. Fica a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação da FUNPRES, a promover aporte no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a título de contribuição extraordinária, necessária para o regular funcionamento administrativo inicial da entidade.”

Justificativa

A presente emenda tem a finalidade de destinar este valor para o custeio Administrativo, obrigando o patrocinador fazer as contribuições para os benefícios previdenciários na medida que os participantes forem sendo inscritos no regime Complementar.

DEPUTADA ALICE PORTUGAL